



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.337, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR JOÃO VITOR GAMA MILAGRES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor João Vitor Gama Milagres, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

Presidente da Câmara

